



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Comissão Permanente de Registros

Rua Libero Badaró, 119, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3113-8000

Declaração

REGISTRO NO CMDCA-SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP informa que a entidade abaixo está registrada neste colegiado sob o nº **0300/94** e acordo com o Art. 91 da Lei Federal 8.069/90, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

Entidade: CENTRO COMUNITÁRIO E CRECHE SINHAZINHA MEIRELLES

CNPJ: 62.391.818/0001-30

Endereço: Avenida do Rio Pequeno, 1159 - Rio Pequeno - CEP 05379-000

Distrito: RIO PEQUENO

Subprefeitura: BUTANTÃ

Telefone: (11) 3716-2230

E-mail: projetos@sinhazinhameirelles.org.br

Site: www.sinhazinhameirelles.org.br

Conselho Tutelar: BUTANTÃ

Registro aprovado na Reunião Ordinária de 29/06/2020

Validade: 03 (TRÊS) ANOS

Resolução: 102/CMDCA/2011

Publicação no DOC: 01/07/2020

REGISTRO VÁLIDO ATÉ 28/06/2023

Programas/serviços/cursos mantidos pela entidade, conforme Art. 90 §1º da Lei 8.069/90

PROGRAMAS / SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Regime Atend.: APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Programa: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SINHAZINHA MEIRELLES

Faixa Etária: 00 - 03 ANOS E 11 MESES Nº Atendidos: 270

Endereço: Avenida José Joaquim Seabra, 1245 - Jardim Ivana - CEP 05364-000

Conselho Tutelar: BUTANTÃ

Regime Atend.: APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Programa: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SINHAZINHA MEIRELLES

Faixa Etária: 06 - 14 ANOS E 11 MESES Nº Atendidos: 191

Endereço: Avenida José Joaquim Seabra, 1245 - Jardim Ivana - CEP 05364-000

Conselho Tutelar: BUTANTÃ

Regime Atend.: APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Programa: MUNDO JOVEM - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Faixa Etária: 15 - 17 ANOS E 11 MESES Nº Atendidos: 53

Endereço: Avenida José Joaquim Seabra, 1245 - Jardim Ivana - CEP 05364-000

A entidade deverá igualmente comunicar quaisquer alterações de suas atividades relativas ao atendimento de crianças e adolescentes (inclusão ou exclusão de programas/serviços/cursos e dados cadastrais), protocolando neste Conselho os documentos necessários para a atualização de seu Registro. Ainda, se compromete a protocolar no CMDCA/SP a documentação necessária para a renovação deste registro com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término de sua vigência.

Liliane Glaessel Ramalho
Coordenadora da Comissão Permanente de Registros do CMDCA-SP
(assinado eletronicamente)

Juliana Felicidade Armede
Presidente do CMDCA/SP
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Felicidade Armede, Conselheiro(a)**, em 23/11/2020, às 10:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Glaessel Ramalho, Conselheiro(a)**, em 23/11/2020, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035406100** e o código CRC **6AF12122**.